

ATA nº 90/2024

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, em segunda convocatória, por na primeira não haver número suficiente de delegados, reuniu na sua sede, sita na Avenida D. Pedro V, número sete, rés do chão, em Setúbal, em sessão extraordinária, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar.

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da convocatória, onde a sua ordem de trabalhos é a seguinte: Ponto um – Alteração aos estatutos da FPPDAM em conformidade com a Lei nº23/2024, de 15 de fevereiro; Ponto dois – Outros Assuntos.

Para dar cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos o Vice-Presidente da direção esclareceu os presentes sobre qual o artigo a alterar e a razão por que se iria fazer esta alteração. Procedeu-se à votação e foi deliberado por unanimidade alterar os seguintes artigos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar da seguinte forma:

- Altera o Artigo 13.º, aditando o n.º3, com a seguinte redação:

Artigo 13.º (Órgãos)

1. [...]

2. [...]

3. A proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização da Federação não pode ser inferior a 33,3%.

Após a aprovação dos estatutos a Assembleia deliberou por unanimidade dar poderes à Direção da FPPDAM para legalizar as referidas alterações dos estatutos.

Foi solicitado um voto de confiança à Mesa para elaboração da ata desta Assembleia de forma que o seu conteúdo possa produzir efeitos imediatos, para cumprimento de prazos para com as entidades oficiais.

O Presidente da Mesa congratula-se pela forma como decorreu esta sessão e dirige à Direção e restantes Órgãos Sociais o apreço pelos seus desempenhos e apresenta a todos cumprimentos.

Na ausência de mais assuntos foi encerrada a sessão, sobre a qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos componentes da Mesa da Assembleia.

O Presidente Célio José Colinho Alves

O Secretário Gilberto José Marques dos Reis